



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

---

## **PORTARIA N.º 11.209, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**SÚMULA:** Determina a instauração de Procedimento Administrativo, nomeia Comissão Especial Sindicante e dá outras providências.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento da Senhora Vera Lúcia da Conceição Miguel de Souza, RG 1.784.642 SSP/PR, pedindo o ressarcimento ou pagamento de reparos do veículo Corsa Wind, placa CAZ-2558, de propriedade do Senhor Antônio Carlos Silva (esposo), veículo que foi danificado por um galho de árvore ao lado do Paço Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos apontados na referida Solicitação de Sindicância.

**Art. 2º.** Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

**Presidente:** Adilson dos Santos, Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos.

**Membro:** Rodinelle Cassita, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

**Membro:** Roberto Pereira, agente de serviços.

**Parágrafo Único** - O Presidente deve dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários para verificar os fatos descritos na Solicitação de Sindicância supracitada.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

---

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,  
em 05 de dezembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**Prefeita Municipal**